

PORTARIA Nº 087/2019

Inhuma – Piauí, 01 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEM MODIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, nos termos do art. 65, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária feito pela servidora “**CARMEN LÚCIA GONÇALVES LEAL**” com fundamento no art. 90, § 3º da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica do município opinou de forma favorável a concessão do pedido;

CONSIDERANDO que o Médico Perito do município apresentou LAUDO MÉDICO PERICIAL, atestando a deficiência física da servidora supracitada.

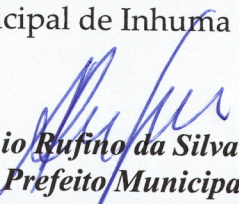
RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** da servidora **CARMEN LÚCIA GONÇALVES LEAL**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.763.955 SSP PI e do CPF nº 003.700.843-90, **EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do horário semanal**, fazendo-o em conformidade com o art. 90, §§ 2º e 3º da Lei 633/2001;

Art. 2º - Fica prevista a data de 16/09/2020 para reavaliação do dependente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 01 de outubro de 2019.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Recebido em 02/10/2019.